



## EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE

## GRUPO DE PESQUISA DESAFIOS DA DEMOCRACIA NO SÉCULO XXI

Divulga edital de seleção para o grupo de pesquisa desafios da democracia no século XXI.

Com a ciência da Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito da UPM, o PROFESSOR DOUTOR BRUNO CESAR LORENCINI faz saber aos Corpos Docentes e Discentes que estão abertas, para o 1º semestre de 2023, as inscrições para o grupo de pesquisa DESAFIOS DA DEMOCRACIA NO SÉCULO XXI, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** As inscrições se destinam ao preenchimento de 10 vagas.

**Art. 2º.** O Grupo de Pesquisa é de caráter permanente e coordenado pelo Prof. Dr. Bruno Cesar Lorencini.

**Art. 3º.** Serão admitidos os alunos que estiverem matriculados na graduação em Direito, entre a 2ª e a 9ª etapa.

**Art. 4º.** O Processo Seletivo obedecerá às seguintes disposições:

I – As inscrições deverão ser realizadas até o dia 26/02/2023, às 23:59h, através do link: <https://forms.gle/PLZm79zvWvUwst6X8>.

II – O aluno deve preencher todos os campo obrigatórios, incluindo nome, TIA, semestre, e-mail, currículo lattes, carta de motivação, além de informações sobre eventual experiência em pesquisa;

III - Experiência prévia em pesquisa não constitui requisito obrigatório para participar do grupo.

**Art. 5º.** O aluno será desligado do Grupo nos seguintes casos:

I – Ausência injustificada a duas reuniões;

II – Não cumprimento das atividades propostas;

III – A pedido do aluno.

**Art. 6º.** A atividade do Grupo consiste nos seguintes projetos: podcasts, entrevistas, pesquisa empírica, *reviews*, artigos, projetos sociais, entre outros.



I – Cada projeto consiste em realizar atividades diferenciadas que buscam a reflexão, inovação e aprimoramento do conhecimento do aluno acerca do tema.

**Art. 7º.** Objetivos gerais:

I - Contribuir para a atual discussão sobre a democracia, seus desafios, pontos positivos e negativos;

II - Divulgar pesquisas, artigos e vídeos para incentivar a busca pelo conhecimento sobre a democracia e demais temas relacionados;

III - Incentivar e promover experiências práticas distintas do cotidiano para o desenvolvimento dos alunos;

IV – Analisar, compreender e debater o sistema democrático e sua realidade atual.

**Art. 8º.** Para a concessão de horas na modalidade de extensão ou pesquisa o aluno deverá concluir ao menos uma atividade proposta no Grupo. Caso conclua, será concedido até 30 horas na respectiva modalidade, a ser avaliado frequência e aproveitamento do aluno nas atividades desenvolvidas.

**Art. 9º.** A elaboração de artigo científico ou *review* farão jus à atribuição de horas de pesquisa a critério da Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**Art. 10º.** As atividades serão realizadas em datas a serem definidas pelo professor coordenador, havendo possibilidade de participação remota.

**Art. 11º.** A divulgação dos alunos aprovados será feita de forma coletiva até o dia 03/03/2023.

**Art. 12º.** Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail [desafiosdademocracia@outlook.com](mailto:desafiosdademocracia@outlook.com);

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.

**Prof. Dr. Bruno Cesar Lorencini**